



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº ___, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 105.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

03.001 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Gabinete da Secretaria

04.122.0301.4019 – Manutenção dos Serviços de Informática - CPD

449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 105.000,00

TOTAL R\$ 105.000,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício anterior, proveniente de rendimentos de aplicações financeiras das Emendas nº 202214070004, 202214110013 e 202238100005 dos Deputados Federais Odair Cunha, Reginaldo Lopes e Antônio Anastasia.

TOTAL R\$ 105.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 22 de maio de 2026.

DI GIANNE DE
OLIVEIRA
NUNES:997989
21615

Assinado de forma
digital por DI GIANNE
DE OLIVEIRA
NUNES:99798921615
Dados: 2026.05.22
11:06:03 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 22 de maio de 2026.

Exmo. Sr.

Vereador Antônio Justino Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

De acordo com o Setor de Planejamento e a Secretaria Municipal de Administração e Governo, o crédito solicitado tem por finalidade viabilizar a aquisição de veículo utilitário leve, tipo pick-up, zero quilômetro, destinado ao atendimento das necessidades do Centro de Processamentos de Dados.

A aquisição se faz necessária em razão da constante necessidade de deslocamento dos servidores do setor às diversas unidades e repartições da Administração Municipal, para realização de atendimentos técnicos, manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e sistemas de informática, suporte operacional, bem como transporte de aparelhos e equipamentos destinados a reparos e configurações.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE
OLIVEIRA
NUNES:99798921615

Assinado de forma
digital por DI GIANNE
DE OLIVEIRA
NUNES:99798921615
Dados: 2026.05.22
11:06:16 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL